



## EDITAL Nº 618/2025-PROECE/PROGEP/UFMS

Regulamento do Desafio das Atléticas e Desafio das Unidades da UFMS – 2025 – Cidade Universitária

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Esporte - Proece, e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Cultura, Arte e Esporte (Resolução nº 93/2022 Coex/UFMS, de 25 de abril de 2022), do Programa Universitário de Lazer, Saúde e Esporte (Resolução nº 431/2025 Coex/UFMS, de 25 de fevereiro de 2025), e condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital, torna público o Regulamento para a prova de orientação com equipes livres do Desafio das Atléticas e Desafio das Unidades da UFMS – 2025 – Cidade Universitária.

### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Promover a integração esportiva e o espírito de equipe entre estudantes, servidores, professores e colaboradores da UFMS, por meio de uma atividade de corrida de orientação em formato de desafio.
- 1.2. O Desafio das Unidades será realizado em alusão ao Dia do Servidor Público, como forma de reconhecimento, valorização e incentivo à prática esportiva e à convivência saudável entre os servidores e colaboradores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

### 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

- 2.1. Data da prova: 08 de novembro de 2025.
- 2.2. Horário de largada: 9h (largada única e cronometrada).
- 2.3. Local de concentração e largada: Mercado Escola – Cidade Universitária.
- 2.4. Horário de chegada dos participantes: até 7h30, para instrução técnica e cadastro do SI Card (Sistema Eletrônico de Controle de Tempo).

### 3. DAS CATEGORIAS E DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. O evento será dividido em duas categorias distintas:
  - 3.1.1. Categoria Atléticas: voltada a estudantes regularmente matriculados na UFMS, representando as respectivas atléticas; e
  - 3.1.2. Categoria Unidades: voltada a servidores Técnico-Administrativos, Docentes e colaboradores das Unidades da UFMS, em homenagem ao Dia do Servidor Público.
- 3.2. As equipes serão livres, compostas por 4 atletas.
- 3.3. Cada Atlética ou Unidade poderá inscrever mais de uma equipe, desde que observados os prazos e regras deste Edital.
- 3.4. Cada equipe será identificada por um número, atribuído pela organização no momento da confirmação da inscrição.



3.5. Será utilizado o SI Card (Sistema Eletrônico de Controle de Tempo), que será revezado entre as equipes durante a prova, conforme orientação da organização.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 29 de outubro a 3 de novembro de 2025.

4.2. O processo de inscrição ocorrerá em duas etapas obrigatórias:

4.2.1. Etapa 1: inscrição individual de cada participante no site da FOMS (Federação de Orientação de Mato Grosso do Sul), conforme orientações e link disponibilizado pela organização: <https://foms.esp.br/login>

4.2.2. Etapa 2: preenchimento do formulário oficial da UFMS, disponível nos canais oficiais da Proece, informando os dados completos da equipe. Nesta etapa apenas o capitão da equipe deverá inscrever todos os participantes por meio do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsIxFvSOS-nurJ5HD0KIOhv55DpKu0q\\_kttR0PawfLtpmpAA/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsIxFvSOS-nurJ5HD0KIOhv55DpKu0q_kttR0PawfLtpmpAA/viewform?usp=header)

4.3. Somente serão validadas as equipes cujos quatro integrantes tenham concluído ambas as etapas de inscrição.

4.4. No ato da inscrição, deverão ser informados:

4.4.1. Nome completo dos quatro integrantes da equipe;

4.4.2. Categoria (Atléticas ou Unidades);

4.4.3. Nome da Atlética ou Unidade representada;

4.4.4. Contato de referência (telefone e e-mail).

#### 5. DA INSTRUÇÃO TÉCNICA E PISTA TREINO

5.1. Será realizada uma instrução técnica obrigatória, com demonstração prática e pista de treino, no dia 3 de novembro de 2025, às 17h, na Casa da Ciência – Cidade Universitária.

5.2. A presença de pelo menos um representante de cada equipe é obrigatória para participação na prova.

#### 6. DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A largada será única e por tempo, com controle eletrônico via SI Card.

6.2. A classificação será determinada pelo menor tempo total de percurso registrado.

6.3. Serão premiadas as equipes mais rápidas em cada categoria:

6.3.1. Categoria Atléticas: equipes compostas por estudantes.

6.3.2. Categoria Unidades: equipes compostas por servidores, professores e colaboradores.

#### 7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiadas as equipes campeãs de cada categoria (Atléticas e Unidades).

7.2. A cerimônia de premiação ocorrerá no Mercado Escola da UFMS, após o término da prova.

## **8. DAS FALTAS E DA PENALIDADE**

- 8.1. Durante a prova, serão consideradas faltas:
  - 8.1.1. Completar a ficha de inscrição com informações falsas.
  - 8.1.2. Completar a prova sem o número de identificação.
  - 8.1.3. Pegar carona durante a prova.
  - 8.1.4. Prejudicar o trabalho da organização antes, durante, após a prova ou na apuração dos resultados.
  - 8.1.5. Sujar a área de concentração.
  - 8.1.6. Desrespeitar qualquer membro da organização.
  - 8.1.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão organizadora da prova.
- 8.2. Todas as faltas são passíveis de eliminação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. Ao participar do evento esportivo, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição e aceita totalmente o regulamento da prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para a participação.
- 9.2. O coordenador da área médica reserva-se no direito de retirar o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.
- 9.3. Qualquer extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o evento será de responsabilidade do atleta.
- 9.4. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.
- 9.5. O evento esportivo acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelado em caso condições de catástrofes que coloquem em risco a integridade física dos participantes.
- 9.6. Ao participar do evento, os inscritos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para finalidades de divulgação do evento e da UFMS.
- 9.7. A presidente da Comissão Organizadora da prova reserva-se no direito de rejeitar qualquer inscrição fora do estabelecido neste regulamento.
- 9.8. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.
- 9.9. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o “Termo de Responsabilidade”.
- 9.10. As inscrições serão encerradas na data e horário previstos neste edital.
- 9.11. O evento integra as ações da UFMS voltadas à promoção esportiva, lazer e integração da comunidade universitária.
- 9.12. Os participantes declaram estar aptos para a prática esportiva e cientes das normas de segurança e conduta.
- 9.13. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora.

Campo Grande, 27 de outubro de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

GISELENE WALTER DA SILVA,  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 27/10/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5997030** e o código CRC **253AD31B**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030135/2025-01

SEI nº 5997030